

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**TERMO**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

**TERMO**

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 024/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, c/c artigo 4º da Lei 13.979/2020, em favor da empresa **CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua da Republica, 42, Jardim de Ala – CEP 45.602-690, Itabuna– BA, inscrita no CNPJ Nº 07.620.987/0001-96, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMO MEDIDA CAUTELAR E EMERGENCIAL AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID -19 DE FORMA RESPONSÁVEL ANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE CUNHO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA**, no valor total de R\$73.625,00 (setenta e três mil seiscientos e vinte e cinco reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de julho de 2020.

JADSON ALBANO GALVÃO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADO:</b>	CIRÚRGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
<b>CNPJ Nº</b>	07.620.987/0001-96
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 c/c artigo 4º da Lei 13.379/2020.</b>	<b>Art. 24.</b> É dispensável a licitação: <b>IV</b> - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) <b>Art. 4º</b> É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020).
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMO MEDIDA CAUTELAR E EMERGENCIAL AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID -19 DE FORMA RESPONSÁVEL ANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE CUNHO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/07/2020 a 31/12/2020
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$73.625,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	01 de julho de 2020
<b>PREFEITO:</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADO:</b>	CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
<b>CNPJ Nº</b>	07.620.987/0001-96
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 c/c artigo 4º da Lei 13.379/2020.</b>	<b>Art. 24.</b> É dispensável a licitação: <b>IV</b> - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<b>Art. 4º</b> É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020).
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMO MEDIDA CAUTELAR E EMERGENCIAL AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID -19 DE FORMA RESPONSÁVEL ANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE CUNHO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/07/2020 a 31/12/2020
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 73.625,00 (setenta e três mil seiscientos e vinte e cinco reais).
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	01 de julho de 2020.
<b>PREFEITO</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000